

Anome  
for  
D.T.



**Associação de Infância D. Teresa**



---

**Associação de Infância D. Teresa**  
**Demonstrações Financeiras Individuais**  
**Exercício 2025**



## Índice

### Demonstrações financeiras individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2025

• Balanço em 31 de dezembro de 2025 .....	5
• Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2025 .....	6
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2025 .....	7
• Anexo .....	8
1. Nota introdutória.....	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras .....	8
3. Principais políticas contabilísticas .....	9
4. Ativos fixos tangíveis .....	11
5. Investimentos financeiros.....	12
6. Créditos a receber .....	13
7. Estado e outros entes públicos.....	13
8. Outros créditos a receber .....	13
9. Diferimentos.....	14
10. Caixa e depósitos bancários .....	14
11. Fundos .....	14
12. Resultados transitados.....	14
13. Outras variações no capital próprio .....	14
14. Fornecedores.....	14
15. Outros passivos correntes .....	15
16. Vendas e prestações de serviços .....	15
17. Subsídios, doações e legados à exploração.....	15
18. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas .....	15
19. Fornecimentos e serviços externos .....	16
20. Gastos com o pessoal .....	16
21. Outros rendimentos.....	16
22. Outros gastos .....	17
23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização .....	17
24. Eventos subsequentes .....	17
25. Informações exigidas por diplomas legais.....	17



*Associação*

*Associação*

---

**Demonstrações Financeiras Individuais**  
**para o período findo em 31 de dezembro de 2025**



**Associação de Infância D. Teresa**  
**Contribuinte n.º 501662588**  
**Balanco Individual em 31 de Dezembro de 2025**

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.Dez.25	31.Dez.24
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	769 037,51	607 171,41
Investimentos financeiros	5	3 765,36	3 765,36
		<b>772 802,87</b>	<b>610 936,77</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Créditos a receber	6	63 317,90	52 097,93
Estado e outros entes públicos	7	3 613,42	1 058,63
Outros créditos a receber	8	227 500,00	-
Diferimentos	9	4 077,59	4 160,82
Caixa e depósitos bancários	10	228 144,89	157 089,59
		<b>526 653,80</b>	<b>214 406,97</b>
<b>Total Ativo</b>		<b>1 299 456,67</b>	<b>825 343,74</b>
<b>Fundos Patrimoniais e Passivo</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	11	54 391,23	54 391,23
Resultados transitados	12	363 425,45	300 179,47
Outras variações nos fundos patrimoniais	13	568 628,73	250 973,65
Resultado líquido do período		125 294,55	63 245,98
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<b>1 111 739,96</b>	<b>668 790,33</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	14	6 803,04	10 939,16
Estado e outros entes públicos	7	18 125,35	18 170,42
Diferimentos	9	-	19 378,27
Outros passivos correntes	15	162 788,32	108 065,56
		<b>187 716,71</b>	<b>156 553,41</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>187 716,71</b>	<b>156 553,41</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>1 299 456,67</b>	<b>825 343,74</b>

Albergaria-a-Velha, 30 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **Renato Hugo da Silva Dias**  
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 52816**



A DIRECÇÃO

*João Marques Pereira Almeida*  
*Ana Rita Marques Pereira Soares*  
*Vera Luísa Marques Silva*



**Associação de Infância D. Teresa**  
**Demonstração dos Resultados Individuais**  
**Contribuinte n.º 501662588**  
**Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025**

(Valores expressos em euros)

	<b>Notas</b>	<b>31.Dez.25</b>	<b>31.Dez.24</b>
Prestação de serviços	16	150 218,39	153 548,77
Subsídios, doações e legados à exploração	17	953 898,68	856 548,16
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18	(106 887,29)	(105 867,64)
Fornecimentos e serviços externos	19	(113 842,88)	(96 175,00)
Gastos com o pessoal	20	(778 454,37)	(748 448,26)
Outros rendimentos	21	53 481,13	32 999,03
Outros gastos	22	(10 542,58)	(8 811,69)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>147 871,08</b>	<b>83 793,37</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	23	(22 576,53)	(20 547,39)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>125 294,55</b>	<b>63 245,98</b>
Juros e gastos similares suportados		-	-
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>125 294,55</b>	<b>63 245,98</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>125 294,55</b>	<b>63 245,98</b>

Albergaria-a-Velha, 30 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **Renato Hugo da Silva Dias**  
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 52816**



A DIRECÇÃO

*Joane Marques Pereira Moura*  
*Jua Rita Marques Pereira Moura*  
*Vera Lucia Marques Silva*



**Associação de Infância D. Teresa**  
**Contribuinte n.º 501662588**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais**  
**Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025**

(Valores expressos em euros)

	<b>31.Dez.25</b>	<b>31.Dez.24</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais - método direto</b>		
Recebimentos de clientes e utentes	160 284,08	174 023,47
Pagamentos a fornecedores	(224 866,29)	(199 822,80)
Pagamentos ao pessoal	(768 357,20)	(741 294,23)
Caixa gerada pelas operações	<u>(832 939,41)</u>	<u>(767 093,56)</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	81,32
Outros recebimentos/pagamentos	<u>714 335,16</u>	<u>844 998,36</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>	<b><u>(118 604,25)</u></b>	<b><u>77 986,12</u></b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	<u>(137 480,52)</u>	<u>(42 525,81)</u>
Investimentos financeiros	-	-
	<u>(137 480,52)</u>	<u>(42 525,81)</u>
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios ao investimento	325 000,00	-
Juros e rendimentos similares	<u>2 139,70</u>	<u>35,46</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>	<b><u>189 659,18</u></b>	<b><u>(42 490,35)</u></b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Outras operações de financiamento	-	-
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	<u>0,37</u>	<u>-</u>
	<u>0,37</u>	<u>-</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>	<b><u>0,37</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<u>71 055,30</u>	<u>35 495,77</u>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<u>157 089,59</u>	<u>121 593,82</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b><u>228 144,89</u></b>	<b><u>157 089,59</u></b>

Albergaria-a-Velha, 30 de março de 2026

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **Renato Hugo da Silva Dias**  
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**  
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 52816**



A DIRECÇÃO

*João Marques Pereira Moura*  
*Joia Rita Marques Pereira Moura*  
*Vere Lúcia Marques Silva*



## Associação de Infância D. Teresa

### Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o período findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

#### 1. Nota introdutória

A Entidade Associação de Infância D. Teresa, foi constituída em 1986, tem a sua sede no Bairro da Lameirinhas, em Albergaria-a-Velha. A Entidade é uma associação privada sem fins lucrativos.

#### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

##### a) Referencial Contabilístico

Em 2025 as demonstrações financeiras da Associação de Infância D. Teresa foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), tendo sido adotada a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), de acordo com o Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 junho.

##### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

##### c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos" (Notas 8, 9 e 16).

##### d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

##### e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

##### f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

##### g) Eventos subsequentes



Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

#### h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### **3. Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

#### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Associação de Infância D. Teresa são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos", para todos os outros saldos/transações.

#### 3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada pelo Decreto regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

#### 3.3. Investimentos financeiros



Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Entidade tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Entidade nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

### 3.4. Imposto sobre o rendimento

A Entidade beneficia de isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) ao abrigo do artigo 9º.

### 3.5. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o FIFO como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

### 3.6. Créditos a receber e outros ativos correntes

As contas de "Créditos a receber" e "Outros ativos correntes" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### 3.7. Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

### 3.8. Fundo patrimonial

O Fundo Patrimonial engloba fundos, resultados transitados, outras variações nos fundos patrimoniais e resultado líquido do período.

### 3.9. Provisões



A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 3.10. Fornecedores e outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros passivos correntes, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.12. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

### 3.13. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

## **4. Ativos fixos tangíveis**



O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações, nos períodos de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2025					Saldo em 31-Dez-25
	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	883 836,35	-	-	-	-	883 836,35
Equipamento básico	137 680,59	1 205,40	-	-	-	138 885,99
Equipamento de transporte	39 639,34	-	-	-	-	39 639,34
Equipamento administrativo	10 393,01	1 414,50	-	-	-	11 807,51
Outros ativos fixos tangíveis	53 976,11	4 701,45	-	-	-	58 677,56
Investimentos em curso	-	177 121,28	-	-	-	177 121,28
	<u>1 125 525,40</u>	<u>184 442,63</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 309 968,03</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	235 691,78	17 546,04	-	-	-	253 237,82
Equipamento básico	192 462,41	1 529,71	-	-	-	193 992,12
Equipamento de transporte	39 639,34	-	-	-	-	39 639,34
Equipamento administrativo	10 356,56	390,37	-	-	-	10 746,93
Outros ativos fixos tangíveis	40 203,90	3 110,51	-	-	-	43 314,41
	<u>518 353,99</u>	<u>22 576,63</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>540 930,62</u>
<b>31 de Dezembro de 2024</b>						
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-24
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	845 448,44	38 387,91	-	-	-	883 836,35
Equipamento básico	130 778,19	6 902,40	-	-	-	137 680,59
Equipamento de transporte	39 639,34	-	-	-	-	39 639,34
Equipamento administrativo	10 393,01	-	-	-	-	10 393,01
Outros ativos fixos tangíveis	52 068,11	1 908,00	-	-	-	53 976,11
	<u>1 078 327,09</u>	<u>47 198,31</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 125 525,40</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	218 626,76	17 065,02	-	-	-	235 691,78
Equipamento básico	191 958,85	503,56	-	-	-	192 462,41
Equipamento de transporte	39 639,34	-	-	-	-	39 639,34
Equipamento administrativo	9 917,90	438,66	-	-	-	10 356,56
Outros ativos fixos tangíveis	37 663,75	2 540,15	-	-	-	40 203,90
	<u>497 806,60</u>	<u>20 547,39</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>518 353,99</u>

As rubricas Edifícios e outras construções e terrenos englobam a propriedade plena do Edifício sito no Bairro das Lameirinhas, com o custo de aquisição total de 26.139,67€, sendo 25% deste montante respeitante ao terreno e os restantes 75% ao Edifício, assim como também o Edifício "Cogumelo", na Rua Marquês de Pombal.

A Associação usufrui ainda do direito superficiário pelo período de 51 anos do terreno inerente ao Edifício "Cogumelo". A Associação detém ainda outro direito superficiário pelo período de 51 anos de outro terreno sito na Rua da Santa Cruz.

## 5. Investimentos financeiros

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido no valor dos investimentos financeiros, foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2025					
	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	Saldo em 31-Dez-25
Fundo Compensação Trabalho	3 765,36	-	-	-	-	3 765,36
	<u>3 765,36</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3 765,36</u>
	31 de Dezembro de 2024					
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	Saldo em 31-Dez-24
Fundo Compensação Trabalho	3 765,36	-	-	-	-	3 765,36
	<u>3 765,36</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3 765,36</u>

## 6. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Créditos a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Cientes e utentes</b>				
Utentes conta corrente	-	63 317,90	-	52 097,93
	<u>-</u>	<u>63 317,90</u>	<u>-</u>	<u>52 097,93</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>63 317,90</u>	<u>-</u>	<u>52 097,93</u>

A antiguidade dos saldos de utentes a 31 de dezembro de 2025 apresentava-se como segue:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Utentes conta corrente	63 317,90	-	-	-	63 317,90
	<u>63 317,90</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>63 317,90</u>

## 7. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-25	31-Dez-24
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	3 613,42	1 058,63
	<u>3 613,42</u>	<u>1 058,63</u>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	3 835,68	3 860,92
Segurança Social	14 289,67	14 309,50
	<u>18 125,35</u>	<u>18 170,42</u>

## 8. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os saldos da rubrica "Outros créditos a receber" apresentavam-se como segue:



	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Outros	-	227 500	-	-
	-	<b>227 500</b>	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	<b>227 500</b>	-	-

## 9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
<b>Diferimentos (Ativo)</b>		
Seguros pagos antecipadamente	4 077,59	4 160,82
	<b>4 077,59</b>	<b>4 160,82</b>
<b>Diferimentos (Passivo)</b>		
Outros rendimentos a reconhecer	-	19 378,27
	-	<b>19 378,27</b>

## 10. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Caixa	642,95	3 256,34
Depósitos à ordem	97 501,94	63 797,79
Depósitos à prazo (i)	130 000,00	90 035,46
	<b>228 144,89</b>	<b>157 089,59</b>

(i) Montepio

## 11. Fundos

Em 31 de dezembro de 2025 a Entidade apresentava €54 391,23 de Fundos.

## 12. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada a vinte e um de maio de 2025, foram aprovadas as contas do período findo em 31 de dezembro de 2024 e foi decidido que o resultado líquido, positivo no valor de €63 245,98, referente a esse período fosse integralmente transferido para a rubrica de resultados transitados

## 13. Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Subsídios	568 628,73	250 973,65
	<b>568 628,73</b>	<b>250 973,65</b>

## 14. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Fornecedores conta corrente	6 803,04	10 939,16
	<b>6 803,04</b>	<b>10 939,16</b>

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:

	<u>0-30 dias</u>	<u>31-60 dias</u>	<u>61-90 dias</u>	<u>&gt; 90 dias</u>	<u>Total</u>
Fornecedores conta corrente	6 803,04	-	-	-	6 803,04
	<b>6 803,04</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6 803,04</b>

## 15. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Outros passivos correntes" tinha a seguinte composição:

	<u>31-Dez-25</u>		<u>31-Dez-24</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Remunerações a liquidar	-	115 826,21	-	108 065,56
Outras contas a pagar	-	46 962,11	-	-
	<b>-</b>	<b>162 788,32</b>	<b>-</b>	<b>108 065,56</b>

## 16. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	<u>31-Dez-25</u>			<u>31-Dez-24</u>		
	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>	<u>Total</u>	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>	<u>Total</u>
Prestação de serviços	150 218,39	-	150 218,39	153 548,77	-	153 548,77
	<b>150 218,39</b>	<b>-</b>	<b>150 218,39</b>	<b>153 548,77</b>	<b>-</b>	<b>153 548,77</b>

## 17. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2025 e de 2024 a Entidade reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
I.G.F.S.S.	927 244,36	812 368,19
I.E.F.P.	9 714,32	28 588,97
Câmara Municipal Albergaria a Velha	15 000,00	14 000,00
Outros subs., doações e legados à exploração	1 940,00	1 591,00
	<b>953 898,68</b>	<b>856 548,16</b>

## 18. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é detalhado como segue:



	31-Dez-25			31-Dez-24		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	-	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	-	-	-
Compras	106 887,29	-	106 887,29	105 867,64	-	105 867,64
Saldo final em 31 de Dezembro	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vend. e mat. Cons.	<b>106 887,29</b>	-	<b>106 887,29</b>	<b>105 867,64</b>	-	<b>105 867,64</b>

## 19. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi a seguinte:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Serviços especializados	40 365,40	31 820,86
Materiais	8 712,31	5 242,32
Energia e fluídos	33 573,98	28 057,85
Deslocações, estadas e transportes	138,89	-
Serviços diversos*:	31 052,30	31 053,97
Limpeza, higiene e conforto	12 105,72	14 029,68
Outros serviços	7 730,15	7 787,66
Seguros	6 538,86	5 462,96
Comunicação	3 395,66	3 040,23
	<b>113 842,88</b>	<b>96 175,00</b>

\* Desagregadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

## 20. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foi a seguinte:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Remunerações do pessoal	627 683,98	603 028,25
Indemnizações	2 388,40	710,67
Encargos sobre remunerações	135 844,81	133 395,52
Seguros	9 743,87	8 507,70
Outros gastos com pessoal	2 793,31	2 806,12
	<b>778 454,37</b>	<b>748 448,26</b>

## 21. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:



	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Rendimentos suplementares	21 286,69	22 691,20
Outros rendimentos	<u>32 194,44</u>	<u>10 307,83</u>
	<b><u>53 481,13</u></b>	<b><u>32 999,03</u></b>

## 22. Outros gastos

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	<u>31-Dez-25</u>	<u>31-Dez-24</u>
Impostos	6 415,69	3 791,67
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,03	0,11
Outros gastos	<u>4 125,86</u>	<u>5 019,91</u>
	<b><u>10 542,58</u></b>	<b><u>8 811,69</u></b>

## 23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	<u>31-Dez-25</u>			<u>31-Dez-24</u>		
	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>	<u>Gastos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Total</u>
Ativos fixos tangíveis	<u>22 576,53</u>	-	<u>22 576,53</u>	<u>20 547,39</u>	-	<u>20 547,39</u>
	<b><u>22 576,53</u></b>	<b>-</b>	<b><u>22 576,53</u></b>	<b><u>20 547,39</u></b>	<b>-</b>	<b><u>20 547,39</u></b>

## 24. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

## 25. Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.



# Associação de Infância D. Teresa

## Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Associação de Infância D. Teresa ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, [www.donateresa.pt](http://www.donateresa.pt), em 24 de Maio de 2026.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2025 a entidade.

Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.

Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.

Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º

A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:

João Marques Pereira Moreira

Joia Rita Marques Pereira Pereira

Vera Lúcia Marques Silva